

PCB requer seu registro definitivo

O Partido Comunista Brasileiro entrou ontem com pedido de registro definitivo junto ao TSE. O prazo para o partido adotar esse procedimento terminava no dia 17 de dezembro, quando se esgota a data do registro provisório que adquiriu desde que se tornou legal, em 1985.

Essa é a terceira vez que o PCB se torna legal perante a Justiça Eleitoral do País. A primeira foi em 25 de março de 1922. Legalmente constituído mais uma vez, em 1946, o PCB consegue eleger neste ano 16 deputados federais e um senador para a Assembleia Nacional Constituinte. Em 1947 o partido é novamente colocado na ilegalidade e vai para a clandestinidade, que só termina em 1985, com o advento da Nova República.

No último domingo o partido realizou sua última formalidade para solicitar o registro definitivo do TSE ao se reunir em convenção nacional em Brasília, para formar novo diretório nacional e tomar a decisão de apoiar Luiz Inácio Lula da Silva no segundo turno.

O pedido de registro definitivo deverá ser analisado nos próximos dias pelo tribunal, mas o partido cumpriu todas as determinações legais para obtê-lo de acordo com as normas da Lei Orgânica dos Partidos Políticos: realização de convenções regionais em nove Estados da federação com a formação dos respectivos diretórios regionais, além de estar organizado em 20% dos municípios desses Estados.